



Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Comissão do Processo Seletivo

EDITAL Nº 001/2014 - ESCon

VI PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - NÍVEL SUPERIOR

SEDE (PORTO VELHO) E SECRETARIAS REGIONAIS DE CONTROLE EXTERNO
EM ARIQUEMES, CACOAL E VILHENA

O Presidente da Comissão do VI Processo Seletivo para ingresso no corpo de Estagiários de Nível Superior do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, instituída pela Portaria nº 274/TCE-RO, de 17 de março de 2014, e no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, FAZ SABER, aos acadêmicos matriculados nos cursos de ADMINISTRAÇÃO, BIBLIOTECONOMIA, BIOLOGIA, CONTABILIDADE, DIREITO, ECONOMIA, ENGENHARIA FLORESTAL, JORNALISMO, PEDAGOGIA, PSICOLOGIA, SERVIÇO SOCIAL E BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO de Instituições de Ensino Superior que possuem Convênio com o Tribunal de Contas, que estarão abertas as inscrições no período de 24 de março a 24 de abril de 2014, para atender a Sede (PORTO VELHO) e as Secretarias Regionais de Controle Externo de ARIQUEMES, CACOAL e VILHENA.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 - NÍVEL SUPERIOR

I - Inscrição mediante o preenchimento de formulário próprio, que poderá ser encontrado na internet, no sítio eletrônico do Tribunal de Contas, www.tce.ro.gov.br

II - A relação dos candidatos inscritos será divulgada no sítio eletrônico do Tribunal www.tce.ro.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico do TCE-RO, até o dia 30 de abril de 2014.

2. DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO:

2.1 - SEDE



Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Comissão do Processo Seletivo

ITEM	ÁREA
2.1.1	Administração
2.1.2	Biologia
2.1.3	Biblioteconomia
2.1.4	Contabilidade
2.1.5	Direito
2.1.6	Economia
2.1.7	Engenharia Florestal
2.1.8	Jornalismo
2.1.9	Pedagogia
2.1.10	Psicologia
2.1.11	Bacharelado em Sistemas de Informação
2.1.12	Serviço Social

2.2. SECRETARIA REGIONAL DE CONTROLE EXTERNO (VILHENA)

ITEM	ÁREA
2.2.1	Contabilidade
2.2.2	Direito

2.3. SECRETARIA REGIONAL DE CONTROLE EXTERNO (CACOAL)

ITEM	ÁREA
2.3.1	Contabilidade
2.3.2	Direito

2.4. SECRETARIA REGIONAL DE CONTROLE EXTERNO (ARIQUEMES)

ITEM	ÁREA
2.4.1	Contabilidade
2.4.2	Direito

2.5. Os aprovados serão convocados de acordo com as necessidades, oportunidades e conveniência administrativa do Tribunal de Contas do



Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Comissão do Processo Seletivo

Estado de Rondônia, obedecendo a ordem de classificação no decorrer de toda a vigência do processo seletivo.

2.6 DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS: A cada dez vagas disponibilizadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, 1 (uma) vaga que representa o percentual de 10% (dez) por cento, será reservada aos portadores de necessidades especiais (art. 17, § 3º e § 5º da Lei Federal nº 11.788/08), cuja classificação será realizada em lista separada da dos demais candidatos.

2.6.1. A existência de necessidade especial deverá ser declarada pelo candidato no momento de sua inscrição, sendo comprovada mediante laudo médico a ser apresentado no ato de convocação junto à Secretaria de Gestão de Pessoas do TCE-RO.

3. VALIDADE

O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado.

4. REQUISITOS DO CANDIDATO PARA INGRESSO NO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

I - Estar matriculado em Instituição de Nível Superior e ter cumprido no mínimo 50% (cinquenta) por cento do curso específico, e não estar no último semestre de conclusão do curso;

II - Declaração do aluno, quando maior de 18 anos, ou do responsável legal, se menor, constando que conhece todos os termos e regulamentos do programa de estágio do Tribunal de Contas, conforme Resolução nº 103/2012, disponível no *sítio eletrônico* www.tce.ro.gov.br;

III - Cópia do comprovante de residência;

IV - Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

V - 02 fotos 3x4 recentes;

VI - Cópias do RG e CPF;

VII - Título de eleitor, comprovando estar em dia com suas obrigações eleitorais;

VIII - Declaração de matrícula, desde que cumprido no mínimo os 50% (cinquenta) por cento do curso específico;



Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Comissão do Processo Seletivo

IX - Certidão negativa civil e criminal, estadual e federal, e certidão negativa do Tribunal de Contas (expedida pelo [sítio eletrônico www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br)); e

X - Declaração que possui ou não vínculo empregatício com o Poder Público.

5. DAS PROVAS

5.1. Será aplicada 1 (uma) prova objetiva e elaborada 1 (uma) redação, com tema definido pela Comissão do Processo Seletivo, de no mínimo 15 (quinze) linhas e no máximo 25 (vinte e cinco) linhas, ambas de caráter eliminatório.

5.2. A prova objetiva e a redação serão aplicadas no dia **11 de maio de 2014, no horário da 8h às 13h** nos locais a serem divulgados posteriormente pela Comissão do Processo Seletivo no *site* www.tce.ro.gov.br, até 2 (dois) dias de antecedência.

5.3 A prova de conhecimentos específicos terá 30 (trinta) questões, referentes ao curso em que o candidato esteja matriculado, valendo 0,5 (meio) ponto cada, e 10 (dez) questões de Língua Portuguesa valendo 0,5 (meio) ponto cada;

5.4 1 (uma) redação, valendo 10 (dez) pontos, cujo tema será definido pela Comissão do Processo Seletivo, devendo obedecer aos seguintes critérios:

I - A prova de redação deverá conter no mínimo 15 (quinze) linhas e no máximo 25 (vinte e cinco) linhas, contendo introdução, desenvolvimento e conclusão;

II - A prova de redação exigirá a produção de um texto em prosa, do tipo dissertativo-argumentativo, sobre um tema de ordem social, científica, cultural ou política;

III - O candidato que não apresentar aproveitamento na redação de no mínimo 6,0 (seis) pontos será considerado desclassificado.

5.5 - Duração das provas: 5 (cinco) horas.

5.6 O candidato deverá se apresentar no local da prova, com no mínimo meia hora de antecedência, munido de comprovante de inscrição, documento que contenha identificação pessoal com foto e caneta esferográfica na cor azul ou preta.



Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Comissão do Processo Seletivo

5.7. Não será permitida qualquer tipo de consulta a textos, livros ou material didático durante a realização das provas.

5.8. Não será permitido o uso de boné, celulares, relógios e outros aparelhos eletrônicos.

5.9. O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de atendimento especial para a realização das provas, deverá solicitá-lo, até o dia **5 de maio de 2014**, por escrito, e protocolar o pedido na sede do TCE-RO (Porto Velho) e junto às Secretarias Regionais de Controle Externo, nas quais exercerá suas atividades (Ariquemes, Cacoal ou Vilhena), indicando claramente quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.).

5.10. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

5.11. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e razoabilidade.

6. APROVAÇÃO

6.1. O candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 18,0 (dezoito) pontos como média final, mediante somatória das provas (objetiva e redação), o que representa 60% (sessenta) por cento de aproveitamento, será considerado classificado.

6.2. No resultado preliminar, os aprovados serão relacionados em ordem cronológica de classificação, do curso específico em que esteja inscrito, com divulgação fixada na sede e nas Secretarias Regionais de Controle Externo de Ariquemes, Cacoal e Vilhena, no *sítio eletrônico* www.tce.ro.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico do TCE-RO, até o dia **30 de maio de 2014**.

6.3. Havendo empate na classificação, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

I - maior nota na prova de conteúdo específico;

II - maior nota na prova de conteúdo de língua portuguesa;

III - maior nota na prova de redação;



Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Comissão do Processo Seletivo

IV - o candidato com maior idade.

7. DO RECURSO

7.1. Os recursos relacionados às questões da prova objetiva e redação deverão ser dirigidos à Comissão de Processo de Seleção e entregues no setor de protocolo da Sede do TCE-RO (Porto Velho) e nas Secretarias Regionais de Controle Externo, onde se inscreveu o candidato (Ariquemes, Cacoal ou Vilhena), devidamente fundamentado e no prazo decadencial de 48 (quarenta e oito) horas, após a divulgação do gabarito na *internet*, conforme previsão no Anexo II deste Edital.

7.2. O resultado dos recursos será divulgado na sede e nas Secretarias Regionais de Controle Externo de Ariquemes, Cacoal e Vilhena, no *sítio eletrônico* www.tce.ro.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico do TCE-RO, até o dia **10 de junho de 2014**.

8. DO RESULTADO

8.1. O resultado final dos aprovados será divulgado até o dia **13 de junho de 2014**, na sede e nas Secretarias Regionais de Ariquemes, Cacoal e Vilhena, no *site* www.tce.ro.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico do TCE-RO, conforme previsão no Anexo II deste Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO

9.1. Horário de trabalho: até 6 (seis) horas diárias, conforme previsto na Resolução nº 103/2012, mediante assinatura de Termo de Compromisso, no período das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

9.2. Bolsa estágio: de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), incluso o auxílio transporte para comparecer ao estágio.

9.3. O servidor público poderá participar de estágio, nos termos deste Edital, desde que cumpra, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais de trabalho na unidade em que estiver lotado ou em exercício e seja autorizado pela autoridade competente.

9.3.1. O servidor público ao ingressar no programa de estágio não terá direito à bolsa estágio.

9.3.2. O servidor público que ingressar no programa de estágio previsto na Resolução nº 103/2012, será obrigado ao cumprimento das disposições



Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Comissão do Processo Seletivo

contidas nos Regimes Jurídicos dos Servidores Público Civis, ao qual esteja subordinado.

9.4. Período do estágio: duração de 2 (dois) semestres, podendo ser prorrogada por igual período, desde que devidamente justificado.

10. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

10.1. NÍVEL SUPERIOR

10.1.1. A prova escrita objetiva de Língua Portuguesa contemplará os seguintes assuntos: ortografia, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal, pontuação e interpretação de texto.

10.1.2. A prova de conhecimento específico contará com questões equivalentes aos 5 (cinco) primeiros períodos do curso em que o aluno/candidato estiver cursando, considerando as disciplinas da grade curricular até o período correspondente a 50% (cinquenta) por cento do total do curso.

10.1.3. A prova de redação, na modalidade dissertativa-argumentativa, deverá ser desenvolvida de acordo com o tema definido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, e deverá conter no mínimo 15 (quinze) linhas e no máximo 25 (vinte e cinco) linhas, contendo introdução, desenvolvimento e conclusão.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato implicará aceitação das normas do Processo Seletivo contidas neste Edital e em outros editais eventualmente publicados.

11.2. Todo Edital relativo a este Processo de Seleção será publicado no *sítio eletrônico* www.tce.ro.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico do TCE-RO.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Porto Velho, 21 de março de 2014.

Prof. Me RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO

Presidente da Comissão



Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Comissão do Processo Seletivo

EDITAL Nº 001/2014 - ESCon

VI PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
RONDÔNIA - NÍVEL SUPERIOR
SEDE (PORTO VELHO) E SECRETARIAS REGIONAIS DE CONTROLE EXTERNO
EM ARIQUEMES, CACOAL E VILHENA.

ANEXO I
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATAS PREVISTAS	EVENTO
24/3/14 a 24/4/14	Período de Inscrição
30/4/2014	Data de divulgação da relação dos inscritos
3/5/2014	Homologação das inscrições
11/5/2014	Aplicação da prova objetiva e redação - dissertação
12/5/2014	Divulgação do gabarito
15/5/2014	Data limite para recebimento dos recursos
10/6/2014	Resultados dos recursos recebidos
16/6/2014	Divulgação da relação dos aprovados no Processo Seletivo e homologação do resultado

O ensino a serviço da gestão pública eficaz